

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA EPP CNPJ.11.604.032/0001-12

folha: 1 de 4

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.

LUIZ CHIOCA, brasileiro, casado pela Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 034.194.109-30, portador da carteira de identidade RG nº. 1.275.520 SSP-PR, data exp. 02/08/1974, nascido aos 26/04/1943, residente e domiciliado na Av. Hermínio Felippi, 09, Centro, Salgado Filho – PR, titular do empresário LUIZ CHIOCA EPP, com sede na Rua Amazonas, 200, Bairro Salgadinho, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, inscrito na Junta comercial do Estado Sob. NIRE Nº 41106770032, e no CNPJ. 11.604.032/0001-12, fazendo uso do que permite o Par. 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESARIO para SOCIEDADE EMPRESARIAL DE TIPO JURIDICO Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

Handwritten initials: LL and R

RAIMUNDO DELMAR MAZOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 27/10/1969, portador Rg. 1.851.032 SSP PR, expedida em 06/05/2010, e CPF. 743.992.929-20, residente e domiciliado na Jucelino Kubicheski, 68, centro, Salgado Filho- PR, CEP: 85.620-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com a denominação **ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA EPP**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o iniciou suas atividades em 19/02/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem a sua sede na Cidade de Salgado Filho – PR, Na Rua Amazonas, 200, Bairro Salgadinho, CEP. 85.620-000; que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:29 SOB Nº 41208589736. PROTOCOLO: 173706444 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702082365. NIRE: 41208589736. ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: 8, An, and a large X

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITDA
ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA EPP
CNPJ.11.604.032/0001-12**

folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem como objeto Social a Exploração de: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais), dividido em 114.200 (Quatorze mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, devidamente integralizados, e distribuído entre os sócio quotistas da seguinte forma:

O titular empresário LUIZ CHIOCA, acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em moeda corrente do país, e o sócio ingressante DELMAR LUIZ MAZOTTI, acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais), em moeda corrente do país.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
LUIZ CHIOCA	10.000	R\$ 10.000,00
RAIMUNDO DELMAR MAZOTTI	4.200	R\$ 4.200,00
TOTAL	14.200	R\$ 14.200,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002-CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade será Administrada pelos sócios Administradores já qualificados LUIZ CHIOCA e RAIMUNDO DELMAR MAZOTTI, aos quais compete Privativa e Individualmente, ou em conjunto o Uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, Sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:29 SOB Nº 41208589736.
PROTOCOLO: 173706444 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702082365. NIRE: 41208589736.
ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITDA
ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA EPP
CNPJ.11.604.032/0001-12**

folha: 3 de 4

Parágrafo único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício Social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. OS resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003- CC.

CLÁUSULA DÉCIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do Contrato Social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua Última Declaração serão validos para o encaminhamento de convocação, cartas, avisos e etc... relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:29 SOB Nº 41208589736.
PROTOCOLO: 173706444 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702082365. NIRE: 41208589736.
ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITDA ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA EPP CNPJ.11.604.032/0001-12

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho - PR, 29 de Maio de 2017.

[Handwritten signature]
LUIZ CHIOCA

[Handwritten signature]
RAIMUNDO DELMAR MAZOTTI

[Stamp: Tabelião de Salgado Filho PR]

[Stamp: Tabelião de Salgado Filho PR]

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato
Gerardo Milkiewicz - Tabelião Designado

RECONHECIMENTO 014002
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)LUIZ CHIOCA, (2)RAIMUNDO DELMAR MAZOTTI

Salgado Filho - PR, 29 de maio de 2017.

Em test. de *[Handwritten]* Gerardo Milkiewicz
Emolumentos R\$ 352,38(3,81) + selo R\$ 0,75 -- 1,34
FUNARPEN-SELO DIGITAL Nº n26a3.oy6ds.AACOAL Controle: JGFDB.MGZAL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DISTRITAL DE SALGADO FILHO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Gerardo Milkiewicz - Tabelião Oficial
Av. Marcondes Pires, 279 - Centro - Salgado Filho - PR - CEP 85220-000
Fone: 41 3346-1211 - Fax: 41 3346-1212 - e-mail: gmlkiewicz@tbl.br

[Stamp: Tabelião de Salgado Filho PR]

[Stamp: Tabelião de Salgado Filho PR]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:29 SOB Nº 41208589736.
PROTOCOLO: 173706444 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702082365. NIRE: 41208589736.
ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br